



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 98/2.023

“ALTERA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL”.

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2104 de 21 de outubro de 2019 expede a seguinte Portaria:

ART. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), em conformidade com a Lei 2104/2019 os seguintes membros:

I – DESIGNADO PELO PODER PÚBLICO:

a) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Titular: Elisabete Martin

CPF: 08*.***.***-00

Suplente: Ângela Silveira Soares

CPF: 26*.***.***-73

b) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo;

Titular: Luiz Gonzaga Lutti

CPF: 41*.***.***-53

Suplente: Adriana Torquato da Silva

CPF: 29*.***.***-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

c) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde;

Titular: Lindyana da Cruz Rosa

CPF: 41*.***.***-06

Suplente: Rosalinda Gonçalves Berchior dos Santos

CPF: 11*.***.***-71

d) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços;

Titular: David Araújo Ribeiro

CPF: 30*.***.***-40

Suplente: Antônio Domingues da Paz

CPF: 06*.***.***-36

e) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Titular: Julienne Gregorine Passeri

CPF: 33*.***.***-73

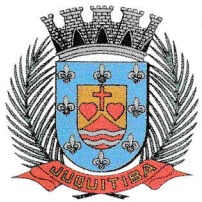
Suplente: Aparecida Oliveira Camargo

CPF: 15*.***.***-74

f) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (antiga CATI);

Titular: Erica Santos Oliveira

CPF: 33*.***.***-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

Suplente: Maria Marcia dos Santos

CPF: 07*.***.***-07

g) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, do Escritório de Defesa Agropecuária;

Titular: Diego Cavalcante de Souza

CPF: 32*.***.***-7

Suplente: Paulo Claudio da Silva

CPF: 12*.***.***-30

II – DESIGNADO PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, de Cooperativas de Produtores Rurais Locais e da Região;

Titular: Otavio Augusto Massa

CPF: 02*.***.***-63

Suplente: Luiz de Andrade Filho

CPF: 27*.***.***-31

b) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, do Sindicato de Produtores Rurais Locais;

Titular: Miguel Jesus Espinosa

CPF: 81*.***.***-15

Suplente: Giani Miwa Nibu

CPF: 26*.***.***-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

c) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, de Agricultores Orgânicos Locais, certificados;

Titular: Izilda Souza Silva

CPF: 15*.***.***-79

Suplente: Mariza Jesus dos Santos

CPF: 53*.***.***-53

d) 04 (três) representantes, sendo 2 (dois) titulares e 2 (um) suplente, de Associações de Bairro Rural;

Titular: Flávio Alcidi Goulart D'avila

CPF: 53*.***.***-53

Titular: Débora Maria Feijó de Melo D'Avila

CPF: 04*.***.***-80

Suplente: Nivaldo Tenório

CPF: 65*.***.***-53

Suplente: Flavia Pereira Santos Martinelli

CPF: 16*.***.***-52

e) 04 (quatro) representantes, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, de Cadeias Produtivas Locais;

Titular: Claudia Maria dos Santos

CPF: 14*.***.***-48

Suplente: Guilherme Alonso Calcado

CPF: 37*.***.***-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Thiago Salles Tenório

CPF: 30*.***.***-56

Suplente: Robson Sviatek de Francisco

CPF: 16*.***.***-90

ART. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) rege-se á pelas normas constantes da Lei 787/97 alteradas pelas Leis 1853/2013 e 2011/2017, ficando expressamente revogada a Portaria de nº. 26/2023.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 25 de Agosto de 2.023.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

KENNEDY FERREIRA MENDES
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se.